



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1363/2012

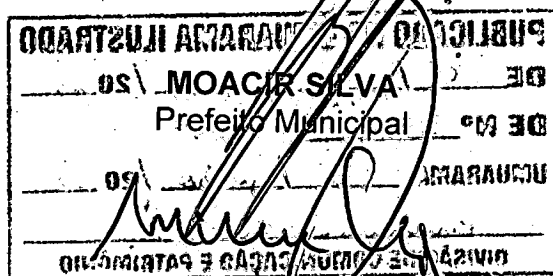
Concede Adicional Insalubridade a servidora
JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

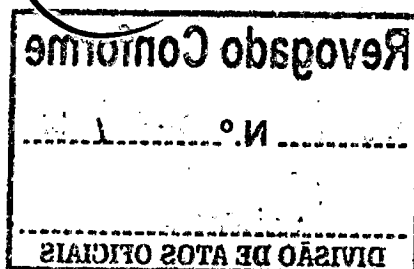
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.858.795-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 055.118.999-17; nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.



ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTANIA

PORTANIA, 06 de julho de 2012.

Eu, BRUNO O. GOMES, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Portania aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, sanciono o presente Decreto, para que produza todos os seus efeitos legais.

DECRETO Nº 1659, de 06 de julho de 2012.

Revoga o Decreto Municipal nº 1659, de 06 de julho de 2012, que instituiu o Plano Diretor de Portania, em virtude de sua incompatibilidade com a Lei Complementar nº 125, de 19 de junho de 2009, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Portania, em virtude de sua incompatibilidade com a Lei Complementar nº 125, de 19 de junho de 2009, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Portania.

Portania, 06 de julho de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 2012
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 2012
Bruno O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portania N.º 1659 / 12
Bruno O. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS